

**ANÚNCIO**  
**PROCEDIMENTO PÚBLICO**  
**ARRENDAMENTO DO RESTAURANTE DO MIRADOURO DE CASAL DE LOIVOS**

José Rodrigues Paredes, presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que: -----

Por deliberação da Câmara Municipal datada de 23/01/2025, o Município de Alijó aprovou o procedimento público, competente programa do procedimento e caderno de encargos referente ao arrendamento do restaurante do miradouro de Casal de Loivos, na aldeia Casal de Loivos. -----

**Entidade Adjudicante:** A entidade adjudicante é o Município de Alijó, com o contribuinte número 506859487, sede na Rua General Alves Pedrosa n.º 13, 5070-051 Alijó, telefone 259957100 e endereço eletrónico [geral@cm-alijo.pt](mailto:geral@cm-alijo.pt). -----

**Objeto do procedimento:** arrendamento (não habitacional) do espaço comercial, destinado a restaurante, sito no Miradouro de Casal de Loivos, na Rua do Miradouro, na aldeia Casal de Loivos, pertencente à União das Freguesias de Vale de Mendiz, Casal de Loivos e Vilarinho de Cotas, imóvel integrado no domínio privado do Município de Alijó, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Vale de Mendiz, Casal de Loivos e Vilarinho de Cotas sob o artigo 593. -----

**Consulta das peças do procedimento:** as peças do procedimento podem ser consultadas na Divisão de Gestão Organizacional, subunidade orgânica de Controlo Interno e Jurídico, sito no edifício em anexo à Câmara Municipal, na morada supra indicada, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, em dias úteis, e serão integralmente disponibilizadas na página da internet em [www.cm-alijo.pt](http://www.cm-alijo.pt). -----

**Entrega de proposta:** a proposta deverá ser entregue até às 17h30 do dia 18/02/2025, sob pena de não ser admitida. A proposta e os documentos que a acompanham podem ser entregues pelos concorrentes ou seus representantes, diretamente durante o período normal de funcionamento do Balcão Único de Atendimento ou remetidas via correio sob registo com aviso de receção, devendo dar entrada nos serviços até à data-limite fixada. -----

Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que se verificarem. -----

**Conteúdo da proposta:** a proposta deverá ser redigida em português e elaborada nos termos do anexo I (modelo de Proposta) do programa de concurso, sob pena de exclusão e deve indicar um valor mensal para o arrendamento igual ou superior ao valor base definido. -----

Os interessados no arrendamento devem apresentar a proposta dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Alijó nos termos do anexo I e os documentos que a constituem em envelope opaco e fechado, no qual devem inscrever o nome do concorrente e a menção: Proposta de Arrendamento - Concurso para arrendamento do Restaurante no Miradouro de Casal de Loivos. -----

Nos casos em que a proposta é enviada por correio registado com aviso de receção, o envelope indicado no ponto anterior deverá ser colocado no interior de outro envelope postal para efeitos de endereçamento. -----

**Participação no Ato Público:** à hasta pública podem apenas assistir os concorrentes que tenham apresentado propostas em carta fechada, cujo valor seja igual ou superior ao valor base definido. As pessoas individuais que intervêm em nome próprio deverão identificar-se mediante a exibição do cartão de cidadão/bilhete de identidade ou documento equivalente. No caso de pessoas coletivas os seus representantes deverão estar munidos de instrumento que lhe confira poderes bastantes para o ato, sob pena de constituir causa de não admissibilidade de arrematação (exemplo: ata com poderes para este ato público, procuração, cartão de cidadão, certidão permanente, etc.). -----

**Data, Hora e Local do Ato Público:** a hasta pública realizar-se-á às 10h00 do dia 19/02/2025, em sessão pública, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Alijó. ----

**Critério de Seleção:** A adjudicação é feita segundo o critério da proposta mais vantajosa, na modalidade preço mais elevado ou o lanço de valor mais elevado resultante do procedimento de licitação, se a este houver lugar. Os concorrentes serão classificados de acordo com a proposta que apresente o valor mais alto, desde que superior ao valor base definido. -----

**Informação adicional:** a informação constante deste anúncio não dispensa a consulta do caderno de encargos e programa de concurso, que poderão ser obtidos gratuitamente através de *download*, no sítio da internet do Município de Alijó em [www.cm-alijo.pt](http://www.cm-alijo.pt) ou ser consultados na subunidade de controlo interno e jurídico da Divisão de Gestão Organizacional, sito na Rua General Alves Pedrosa, n.º 13, 5070-051 Alijó. -----

Alijó e Paços do Município, 28 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes